



## Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e de inserção na página eletrónica, que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de ontem, foi renovado, com efeitos reportados a 1 de janeiro e até 31 de dezembro do corrente ano, o contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com o advogado, Dr. Carlos Manuel Pombo Soares Silva.

Mesão Frio, 18 de janeiro de 2013  
O Presidente da Câmara Municipal,  
Dr. Alberto Monteiro Pereira